59

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAQUEARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 029/2016
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0867/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROC. 728/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 029/2016** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **MIDIACLIP LTDA EPP**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a Empresa **MIDIACLIP LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.582/0001-38, sita à Alameda dos Umbuzeiros, nº 638, Edf. Alameda Centro, salas 101, 102 e 103, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-680, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sra. **MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 08.837.896-98, expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF sob o nº 012.795.825-88, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº 661, apto. 802, Bairro da Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-270, e o Sr. **LUIS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 09.428.939-56, expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF sob o nº 018.736.865-10, residente e domiciliado à Rua Professor Idelfonso de Mesquita, nº 172, Edifício Vila Bela, apto. 102, Parque Bela Vista, Bairro de Brotas, Salvador/BA, CEP 40279-020, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2016, instruído no PROC/ADM N.º 728/2018, originário do Pregão Eletrônico nº 011/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal n.º 4.484/92 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC ET
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 029/2016
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0867/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROC. 728/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 029/2016, cuja vigência iniciou-se aos 18/10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Salvador (CMS), publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), blogs e sites, emissoras de rádio e de televisão, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa diária das matérias à CMS, além da consultoria e monitoramento de mídias sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 029/2016 por mais um **período de 12 (doze) meses**, contados **a partir** do próximo dia **18 de outubro de 2018**.

2.2.Ademais, a presente prorrogação está consubstanciada na previsão do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1.O **valor mensal** a ser praticado na vigência deste Segundo Termo Aditivo permanecerá inalterado, a saber, será de **R$ 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo o **valor total** de **R$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Classificação da Despesa: 33.90.39. 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 029/2016
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0867/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROC. 728/2018

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 728/2018, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 08 de Outubro de 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

MORENA C. DE C. GARRIDO
CONTRATADA

LUIS C. DE C. GARRIDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Israel Pedro D. de Souza
CPF/MF n.º 067.024.855-06
RG n.º 14.349673-52

Matheus Enrique B. Nascimento
CPF/MF n.º 047692975-05
RG n.º 27655297-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Nota Empenho

Ano Base: 2018

Unidade Gestora
200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400010 Emissão de Empenho da Despesa

Credor
04.476.582/0001-38 MIDIACLIP LTDA - EPP

Endereço Credor
ALAMEDA GENOVA 210 - PITUBA - SALVADOR - BA - 41830470

Grupo Programação Financeira
031 Poder Legislativo

Modalidade Licitação
27 Pregão Eletrônico

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2018NE000277

Data Referência
08/10/2018

Processo
0008672016

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 8666/93 art.22

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Valor
30.282,83 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Transação
1262 Empenhar Contrato

Obedece Ordem Cronológica
Não

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
CLIPPING DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DE INTERESSE DA CMS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 E SEGUNDO ADITIVO/2018 AO CONTRATO Nº 29/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2018 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO).

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	20002	01 031 0018 0501 250101	0.1.00.000000	33.90.39.65

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto		Setembro	
Outubro	30.282,83	Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DE INTERESSE DA CMS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PUBLICADAS EM MÍDIA IMPRESSA (JORNAIS E REVISTAS) E SITES DA INTERNET, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO, A SELEÇÃO, A COMPILAÇÃO EM BANCO DE DADOS, A ORGANIZAÇÃO, A AVALIAÇÃO E A REMESSA DAS MATÉRIAS À CMS.	N/A	30.282,830	30.282,830

Leonardo Silva Prates
Ordenador Primário

Waldemar Santos Filho
Ordenador Secundário